

		META 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO - TJAM (Plano de Ação - 5W2H) - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS						Nº 001/2020	
Assunto: Promover ações e iniciativas voltadas ao cumprimento e efetividade dos Objetivos Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030. E meta 9 do ano de 2020. Objetivo ODS a ser trabalhado, nº 5: "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas".		Coordenação das ações no TJAM:	Des. José Hamilton Saraiva dos Santos - Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Divisão de Planejamento/Coordenadoria de Processos e Projetos.	Objetivo do Projeto:	Implementar ações no âmbito do TJAM visando a efetividade do cumprimento da Meta 9 - Integrar Agenda 2030 no Poder Judiciário. Serão desenvolvidas ações e iniciativas visando: <i>"Promover o fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. E aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência e Familiar contra a mulher".</i>	Justificativa do Projeto:	1 - Realizar ações de Promoção e fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres. E aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência e Familiar contra a mulher. 2 - Trata-se de Meta 9 Nacional para 2020, aplicável ao Poder Judiciário com observância das respectivas classes processuais que tenham alinhamento com o ODS selecionado.		
What (O que?)	Who (Quem?)	Why (Porquê?)	Where (Onde?)	When (Quando?)	How (Como?)	How Much (Quanto?)	Status	Observação	
1 - Definição, adaptação, e estruturação do espaço físico para implementação da Coord. Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJAM.	Presidência do TJAM	Adequação de local para a Coordenação das atividades inerentes ao desenvolvimento de ações para o enfrentamento de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do TJAM.	Térreo - Edifício Arnaldo Péres	Até o dia 20/01/2020	Definição de espaço físico e ambiente de trabalho que possa corresponder a capacidade de atividades a serem desenvolvidas.	R\$ -	Realizado	Espaço físico definido e estruturado satisfatoriamente.	
2 - Alocação de Recursos de Infraestrutura e Logística para a Coordenadoria.	Secretaria Geral de Administração	Viabilizar o funcionamento da Coord. Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	Térreo - Edifício Arnaldo Péres	Até o dia 30/01/2020	Assegurar a efetividade da infraestrutura com: Computadores, mesas, cadeiras, impressora, acesso a internet, ar condicionado, bebedouro.	R\$ -	Realizado	Espaço físico existente com a infraestrutura necessária.	
3 - Criação de Resolução efetividade da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	Presidência do TJAM	Tornar a Coordenadoria uma Unidade Administrativa/Judicial do TJAM. Assegurar a manutenção e continuidade de dotação orçamentária para a efetividade de projetos, ações, e atividades voltadas para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar.	Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	Até o dia 30/05/2020	Definição de responsabilidades, autoridades, e recursos financeiros para a Coordenadoria.	R\$ 512.180,00	Realizado	Resolução aprovada pelo Tribunal Pleno do TJAM. Resolução TJAM nº 11/2020.	
4 - Lotação de Multiprofissionais na Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	Presidência do TJAM	Viabilizar o funcionamento da Coordenadoria através de equipe técnica capacitada para a gestão e realização das atividades.	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	Até o dia 30/05/2020	Lotação de profissionais do quadro de servidores do TJAM para compor a equipe multiprofissional. Sendo: 01 (um) Secretário Administrativo em função comissionada de PJDAI; 01 (um) Servidor da área de Psicologia; 01 (um) Servidor da área de Serviço Social. Nota: cabe destacar que a Coordenadoria conta com a seguinte estrutura funcional de magistrados: 01 (um) Coordenador Desembargador; 04 (quatro) magistrados com competência jurisdicional.	R\$ -	Realizado		
5 - Realizar levantamento estatístico da quantidade de acervo e de processos inerentes ao tema: - Violência contra todas as mulheres.	Divisão de Planejamento (Coordenadoria de Estatística).	Analisar e dimensionar o acervo e quantidade de processos. Verificando os fatores, características, e tendências referentes aos tipos de violência e exploração contra mulheres. Obter a apreciação e deliberação da gestão sobre o projeto e ações a serem desenvolvidas.	Tribunal de Justiça (Coordenadoria de Estatística).	Até o dia 05/06/2020	Através da extração de dados e tabulação de relatório analítico do Estado do Amazonas. (resultados dos sistemas de informação PROJUDI e E-SAJ).	R\$ -	Planejado		
6 - Promover ações integradas com Partes Interessadas que possam viabilizar e assegurar efetividade para o projeto com órgãos das esferas estaduais, e municipais. Como: Delegacias, Secretarias do Governo Estadual e da Prefeitura de Manaus.	Coord. Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	Integração de ações junto as partes interessadas. E Fortalecer a cooperação entre os atores públicos, e viabilizar a efetividade dos Projetos, ações, e iniciativas.	Tribunal de Justiça	Até o dia 20/07/2020	Através de reuniões, ofícios, e cooperação técnica. Considerando: a) Dimensionamento de atividades, responsabilidades, e recursos conforme ações da Coordenadoria e instituições parceiras. B) Integrar ações de projetos e campanhas já existentes com as serem realizadas pela Coordenadoria.	R\$ -	Planejado		

	META 9 - INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO - TJAM (Plano de Ação - 5W2H) - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS							Nº	001/2020	
Assunto:	Promover ações e iniciativas voltadas ao cumprimento e efetividade dos Objetivos Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030. E meta 9 do ano de 2020. Objetivo ODS a ser trabalhado, nº 5: " Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas".	Coordenação das ações no TJAM:	Des. José Hamilton Saraiva dos Santos - Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Divisão de Planejamento/Coordenadoria de Processos e Projetos.	Objetivo do Projeto:	Implementar ações no âmbito do TJAM visando a efetividade do cumprimento da Meta 9 - Integrar Agenda 2030 no Poder Judiciário. Serão desenvolvidas ações e iniciativas visando: "Promover o fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. E aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência e Familiar contra a mulher".	Justificativa do Projeto:	1 - Realizar ações de Promoção e fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres. E aumentar o número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência e Familiar contra a mulher. 2 - Trata-se de Meta 9 Nacional para 2020, aplicável ao Poder Judiciário com observância das respectivas classes processuais que tenham alinhamento com o ODS selecionado.			
What (O que?)	Who (Quem?)	Why (Porquê?)	Where (Onde?)	When (Quando?)	How (Como?)		How Much (Quanto?)	Status	Observação	
7 - Definição de Metas e Critérios processuais para o fortalecimento da Coordenadoria Estadual das Mulheres, e aumento do número de sentenças exaradas nos Juizados Especializados no Combate à Violência e Familiar contra a mulher.	Des. José Hamilton Saraiva dos Santos - Coordenador da Comissão de Acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Coord. Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar.	Assegurar que os resultados a serem obtidos sejam coerentes com os objetivos e justificativa do Projeto. Realizar ações com o intuito de redução do quantitativo de acervos de processos que estão aptos para julgamento e cumprimento de sentença.	Tribunal de Justiça (Divisão de Planejamento).	Até o dia 29/11/2020	a) Definição de (%) de baixa de acervo, levando em consideração o contexto de cada juizado/comarca/vara; b) Através da definição de metas de produtividade, mutirões de julgamento, conciliação, e mediação, respeitando cada tipo de processo. c) Subsidiar os juizados de recursos para a concretização da alínea a.		R\$ -	Planejado	-	
8 - Monitoramento do Evolutivo Estatístico.	Divisão de Planejamento (Coordenadoria de Estatística).	Monitoramento da realização das ações, adesão ao projeto, e obtenção de resultados para tomada de decisão.	Tribunal de Justiça	15 dias após a realização das ações de número: 8	Através de Relatórios de Resultados Diários, e envio para ciência dos Coordenadores do Projeto, e Alta Direção do TJAM.		R\$ -	Planejado	-	
9 - Apresentação dos Resultados Finais para Presidência do TJAM.	Des. José Hamilton Saraiva dos Santos.	Análise Crítica dos Resultados e tomada de decisão pela Presidência.	Tribunal de Justiça	Até o dia 20/12/2020	Através de Relatórios de Resultados Finais.		R\$ -	Planejado	-	